



À  
SEÇÃO DE CONTRATOS  
A/C ROGÉRIO ANTÔNIO DA SILVA  
PMMD

Considerando as disposições delineadas no PAC/2024, que prevê a implementação da construção da cozinha e guarita para o paço municipal, com a iminente publicação do edital programada para o mês de fevereiro do corrente exercício;

Tendo em vista que a Secretaria de Administração e Planejamento identifica a necessidade de alocação de recursos orçamentários para despesas de capital em outros itens, tornando imperativa a reavaliação das prioridades e a subsequente realocação de recursos.

Diante da constatação de que a cozinha e guarita do paço municipal figuram entre as prioridades administrativas, ficando estabelecido que as ações correspondentes serão efetivamente executadas no mês de julho do exercício de 2024.

Por meio desta, solicito a Vossa Senhoria que proceda à prorrogação do prazo para a execução da construção da cozinha do paço municipal e da guarita, com o intuito de adequar a publicação do edital à mencionada previsão para o mês de julho/2024.

Mirassol d'Oeste/MT, 05 de fevereiro de 2024.

ISAQUE BATISTA DE FARIAS  
SECRETARIO DE ADMNISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



**MUNICÍPIO DE MIRASSOL D OESTE**

RUA ANTÔNIO TAVARES, Nº 3310 - CENTRO - CNPJ: 03.755.477/0001-75

MIRASSOL D OESTE/MT - CEP 78.280-000

FONE: (65) 3241-5152



CÓDIGO DE ACESSO

37D8BC9AAFBB4D458BAB9BFD12A0930F

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://mirassoldoeste.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/37D8BC9AAFBB4D458BAB9BFD12A0930F>